

### **I. INTRODUÇÃO**

A Codewin assume um compromisso com o desenvolvimento sustentável, reconhecendo o impacto que as decisões de compra podem ter no ambiente, na sociedade e na integridade corporativa. Esta política define as diretrizes para garantir que os processos de aquisição estão alinhados com os princípios da sustentabilidade, promovendo a responsabilidade e ética ao longo da cadeia de valor. Contribui para a mitigação de riscos, construção de uma reputação sólida, conformidade legal e promoção de uma cultura organizacional ética.

### **2. OBJETIVOS**

Os principais objetivos desta política são:

- **Integrar os critérios ESG** (ambientais, sociais e de governance) nas decisões de compra;
- **Minimizar os impactos ambientais** da cadeia de valor e incentivar práticas responsáveis por parte dos fornecedores;
- **Promover justiça social e condições dignas de trabalho**, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e comunidades envolvidos direta e indiretamente no processo de fornecimento;
- **Estabelecer parcerias éticas e duradouras** com fornecedores alinhados com os valores da Codewin;
- **Garantir a conformidade** com normas legais e de sustentabilidade reconhecidas internacionalmente.

### **3. ÂMBITO DA APLICAÇÃO**

Esta política aplica-se a:

- **Todos os departamentos e unidades** da Codewin que realizem aquisições de bens e/ou serviços;
- Todos os **colaboradores envolvidos** em processos de decisão, contratação ou supervisão de compras;
- **Todos os fornecedores e prestadores de serviços** com relações comerciais com a empresa, que serão incentivados ou contratualmente obrigados, a cumprir os princípios aqui identificados.

### **4. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA**

#### **4.1. PRINCÍPIOS AMBIENTAIS**

- Cumprir integralmente a legislação ambiental aplicável;
- Privilegiar produtos com **baixo impacto ambiental** ao longo do ciclo de vida (LCA);
- Optar por fornecedores que demonstrem práticas como: uso eficiente de recursos, gestão de resíduos, controlo de emissões de carbono e conservação da biodiversidade;
- Incentivar ao uso de **materiais recicláveis, reutilizáveis ou de origem sustentável**;
- Promover medidas de gestão de **CO2** e definir metas de redução de emissões;
- Otimizar o uso de recursos naturais, reduzindo as emissões prejudiciais ao meio ambiente;
- Gerir de forma adequada o tratamento de resíduos;
- Reduzir gradualmente o uso de energia proveniente de fontes fósseis.

#### 4.2. PRINCÍPIOS SOCIAIS

- Exigir que os fornecedores cumprem com normas laborais básicas: **proibição do trabalho infantil e forçado**, respeito pelos direitos humanos, remuneração justa e segurança no trabalho;
- Não tolerar qualquer forma de assédio, discriminação ou violência;
- Valorizar fornecedores com políticas internas de **diversidade, igualdade e inclusão**;
- Promover o bem-estar dos trabalhadores envolvidos na cadeia de fornecimento;
- Priorizar fornecedores locais, PMEs e negócios de impacto social;
- Incluir cláusulas contratuais que prevejam auditorias ou verificação de condições laborais.

#### 4.3. PRINCÍPIOS DE GOVERNANCE E ÉTICA EMPRESARIAL

- Trabalhar apenas com fornecedores que demonstrem **boas práticas de governance** e transparência;
- Recusar relações comerciais com empresas envolvidas em **corrupção, fraude, evasão fiscal ou outras práticas antiéticas**;
- Exigir o cumprimento integral de todas as **normas legais e regulatórias** relevantes;
- Avaliar o histórico, reputação e políticas internas dos fornecedores, incluindo proteção de dados (RGPD).

#### 5. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Tal como definido internamente, o processo de seleção e qualificação de fornecedores deve considerar critérios ESG desde o início, nomeadamente:

- Questionário sobre práticas ESG;
- Solicitação de certificações ambientais, sociais ou de compliance;
- Avaliação do impacto ambiental e social das atividades do fornecedor;
- Monitorização contínua do desempenho dos fornecedores;
- Possibilidade de rescisão contratual em casos de não conformidade grave com esta política.

#### 6. MONITORIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A implementação desta política será acompanhada por:

- Indicadores de monitorização (ex.: % de fornecedores avaliados com critérios ESG; % de compras sustentáveis);
- Recolha e análise regular de feedback dos fornecedores;
- Definição de metas de melhoria contínua.

#### 7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revista de dois em dois anos, ou sempre que ocorrerem:

- Alterações significativas na estratégia da empresa;
- Mudanças relevantes na legislação ou nas normas internacionais de sustentabilidade;
- Evolução das melhores práticas de mercado.